

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 0jnmme2 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/04/2024 Indicação nº 1928/2024 Protocolo nº 4014/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Diego Guimarães</p>		

Indico ao Ilmo. Sr. Diretor da Águas Cuiabá, com cópia ao Exmo. Sr. José Roberto Stopa, Secretário de Obras Públicas de Cuiabá - MT, a necessidade de promover a recomposição da massa asfáltica e manutenção do serviço realizado na Rua J, no Bairro Jardim Brasil, no município de Cuiabá- MT.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do regimento interno desta Casa de Leis, solicito o envio deste expediente legislativo ao Ilmo. Sr. Diretor da Águas Cuiabá, com cópia ao Exmo. Sr. José Roberto Stopa, Secretário de Obras Públicas de Cuiabá - MT, por meio do qual INDICO, a necessidade de promover a recomposição da massa asfáltica e manutenção do serviço realizado na Rua J, no Bairro Jardim Brasil, no município de Cuiabá- MT.

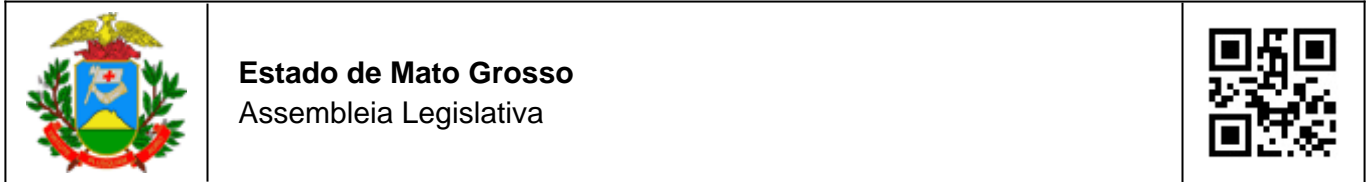
JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa expressar a preocupação dos moradores e a necessidade urgente de promover a recomposição da massa asfáltica e realizar a manutenção do serviço realizado pela Águas Cuiabá na Rua J, localizada no Bairro Jardim Brasil, no município de Cuiabá, MT.

É importante ressaltar que há um buraco significativo localizado em frente à Creche Municipal de Educação Infantil (CMEI). Esta situação representa um sério risco para os pedestres, motoristas e, principalmente, para as crianças que frequentam essa instituição educacional.

A recomposição da massa asfáltica e a manutenção adequada do serviço realizado pela Águas Cuiabá são medidas essenciais para garantir a segurança e a mobilidade dos moradores do Bairro Jardim Brasil. Além disso, é fundamental assegurar a preservação das condições de trafegabilidade e acessibilidade das vias públicas, especialmente em áreas próximas a instituições de ensino e espaços frequentados pela comunidade.

Portanto, urge a necessidade desta indicação para que sejam tomadas providências urgentes para atender essa demanda da população. Logo a recomposição da massa asfáltica e a



manutenção adequada da infraestrutura viária contribuirão significativamente para a segurança e o bem-estar dos moradores do Bairro Jardim Brasil.

Em face do exposto e para que o objeto pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a ela o devido apoio para sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Abril de 2024

Diego Guimarães
Deputado Estadual